

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 74 /2022.

DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023.

Art. 1º Fica realocada a quantia de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)** da rubrica “**04.131.0003 – Apoio aos Serviços de Imprensa e Eventos**”, para a rubrica “**04.121.0039.2.080 – Apoio ao Empreendedor**”.

JUSTIFICATIVA

É notório por todos que estamos vivendo grandes evoluções tecnológicas e mudanças comportamentais. A forma como trabalhamos, como nos relacionamos e como consumimos tem mudado cada vez mais rápido, e o empreendedorismo tem papel fundamental nisso.

Os empreendedores não só acompanham essas transformações sociais, como também fazem parte dela. Ao mesmo tempo em que trazem soluções e inovações para os consumidores, também contribuem para a recuperação da economia da nossa cidade, por meio da geração de empregos.

Em vista disso, cabe ao nosso Município, contemplado com uma vasta fonte de recursos, assumir o dever de investir ainda mais e dar apoio aos empreendedores da nossa cidade.

Congonhas, 30 de novembro de 2022.


LUCAS SANTOS VICENTE
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 3789/2022
Data: 05/12/2022 - Horário: 07:58
Legislativo